



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE**

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 14/03/2020 - SEÇÃO I PÁG – 39

RESOLUÇÃO SIMA Nº 20, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Altera a Resolução SMA nº 166, de 28 de dezembro de 2017, que dispõe sobre as designações dos representantes da Comissão de Integração Ambiental da Ilha Comprida.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições do Decreto nº 30.817, de 30 de novembro de 1989, e da Resolução SMA nº 97, de 15 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 1º, inciso I, da Resolução SMA nº 166, de 28 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - ...

I - Da Secretaria de Estado do Meio Ambiente: Eduardo Michels Dantas Callera Pedrosa, portador do RG nº 32.218.138-0, e Marco Aurélio Oliveira, portador do RG nº 16.471.843-6, como titulares, e Carlos Augusto da Cunha Correia Júnior, portador do RG nº 13.775.845-5, e Danilo Angelucci de Amorim, portador do RG nº 15.978.543-1, como suplentes, respectivamente;” (NR).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 549/2014)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente